



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Resolução Nº 09 de 29 de Julho de 2020 - CMAS/Andaraí-Ba** - Delibera Sobre a Aprovação do Plano Operacional do PAA – Alimento, Vigência 2020.
- **Resolução Nº 10 de 18 de Agosto de 2020 - CMAS/Andaraí-Ba** - Dispõe Sobre a Homologação da Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil, Neste CMAS, Para o Biênio 2020-2022.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09 de 29 de Julho de 2020 - CMAS/ANDARAÍ-BA

“Delibera sobre a aprovação do Plano Operacional do PAA – Alimento, vigência 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Andaraí no uso das atribuições conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei municipal nº 13/98, e com base nas deliberações da reunião ordinária realizada no dia 29 de Julho de 2020, Ata nº 192 considerando:

- A Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011;
- A apresentação do projeto em reunião ordinária;
- A importância da continuidade do repasse dos alimentos às entidades e usuários do SUAS já cadastradas no Programa;
- Que o Conselho Municipal de Assistência Social faça o respectivo acompanhamento do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto apresentado relativo ao PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Art. 2º A aquisição de alimentos de beneficiários fornecedores serão destinados as redes socioassistenciais, equipamentos da rede pública de saúde e a Entidade Pastoral da Criança para o consumo de pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e outras demandas definidas pelo CMAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andaraí- Bahia, 29 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adenildes Ferreira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10 de 18 de agosto de 2020 - CMAS/ANDARAÍ-BA

“Dispõe sobre a Homologação da eleição dos membros representantes da sociedade civil, neste CMAS, para o biênio 2020-2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Andaraí no uso das atribuições conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei municipal nº 13/98, e com base nas deliberações da reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, Ata nº 192 considerando:

- A Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011, especialmente em seus artigos 16(inciso IV) e 17(parágrafo 4º);
- A necessidade de se realizar o processo de eleição do CMAS, para escolha dos representantes da sociedade civil, para o biênio 2020 - 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS para o exercício de 2020 – 2022;

Art. 2º. Homologar a eleição por aclamação dos conselheiros inscritos para composição do CMAS exercício de 2020 – 2022:

| Conselheiro Titular | Conselheiro Suplente | Representação |
|-----------------------------|---------------------------------|--|
| Juliana Souza Silva Almeida | Janaína Brito Mendes | Representantes dos Trabalhadores do SUAS |
| Sonia Maria Santos | Margarida Kely Sousa dos Santos | Representante dos Usuários |
| Graciela Silva Moura | Narciza Silva Carvalho | Pastoral da Criança |
| Lourival Canuto dos Santos | Domingos Ferreira dos Santos | Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| Edna Alves Silva Santos | Edinalva Alves Silva Santos | Centro Cultural Chique Chique de Igatú |
| Jociane Souza dos Santos | Ana Santana Dias de Assunção | Associação de Mulheres do Mocambo |

Andaraí- Bahia, 18 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adenildes Ferreira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS